****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 160 Ano 63.**

**Sexta-Feira 24 de Agosto de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO. Pág, 01**

**BRUNO COVAS**

**LEIS**

**LEI Nº 16.974, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**(PROJETO DE LEI Nº 337/18, DO EXECUTIVO,**

**APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO**

**LEGISLATIVO)**

Dispõe sobre a organização da Administração

Pública Municipal Direta, a criação,

alteração de denominação e extinção dos

órgãos que especifica, bem como a criação

e alteração de cargos de provimento em

comissão e de funções de confiança.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a

Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 2018, decretou

e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 19. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

– SMDE, anteriormente denominada **Secretaria Municipal**

**de Trabalho e Empreendedorismo**, tem por finalidade conduzir

ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego

e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às

vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento

da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade,

à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do

desenvolvimento rural sustentável e solidário e à garantia dos

direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no

Município, bem como executar atividades compatíveis e correlatas

com a sua área de atuação.

**DECRETOS. Pág, 10**

DECRETO Nº 58.379, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia, para o biênio 2018/2020, os

membros do Conselho Municipal de Habitação

de São Paulo, instituído pela Lei nº

13.425, de 2 de setembro de 2002.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº

13.425, de 2 de setembro de 2002, que instituiu o Conselho

Municipal de Habitação de São Paulo, no âmbito da Secretaria

Municipal de Habitação - SEHAB, e disciplinou o procedimento

para sua constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação de São Paulo,

presidido pelo Secretário Municipal de Habitação, será, no biênio

2018/2020, integrado pelos membros a seguir nomeados:

**I - representantes da Prefeitura do Município de São Paulo**

k) representante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: **Bruna Fábio Antunes** - RF nº 845.779-4;

**PORTARIAS. Pág, 11**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR DE SEGURANÇA**

**ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**6064.2018/0000382-5**

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente da manifestação da Chefe

da Assessoria Técnica (Doc. 010498499) e da aprovação da

Supervisão de Feiras Livres, área competente (Doc. 9033183),

que acolho e adoto as razões de decidir, pelas competências

conferidas pelos incisos IV e IX, do art. 28 do Decreto Municipal

nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de baixa da feira livre registrada

sob nº 7087-4, na matrícula nº 009543-03-1, a partir de

23/03/2018, tendo em vista a apresentação da documentação

exigida pela feirante JESSICA LEMOS IDRIGOTTI?, devidamente

inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.829.465/0001-79, já que atende

as disposições contidas no inciso II, do art. 25, do Decreto Municipal

nº 48.172, de 6 de março de 2007, que regula a matéria.

**6064.2018/0000379-5**

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente da manifestação da Chefe da

Assessoria Técnica (Doc. 010483243) e da aprovação da Supervisão

de Feiras Livres, da área competente (Doc. 9033057),

que acolho e adoto as razões de decidir, pelas competências

conferidas pelos incisos IV e IX, do art. 28 do Decreto Municipal

nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de baixa das feiras livres

registradas sob nºs 3019-8 e 5038-5, na matrícula nº 039260-

01-1, a partir de 27/03/2018, tendo em vista a apresentação da

documentação exigida pelo feirante ORION PEREIRA DA SILVA,

devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.435.193/0001-20,

já que atende as disposições contidas no inciso II, do art. 25,

do Decreto Municipal nº 48.172, de 6 de março de 2007, que

regula a matéria.

**6064.218/0001012-0**

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente do deferimento da área competente,

qual seja Supervisão de Equipamentos de Abastecimento

(doc. 10110655) e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica

(doc.), bem como da manifestação da Comissão Multiprofissional

(doc. 10160750), que acolho e adoto como razões de

decidir, pela competência conferida à Supervisão de Equipamentos

de Abastecimento pelo art. 31, do Decreto nº 58.153/2018

e, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelo inciso

IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, AUTORIZO o pedido

de Utilização de Área a Titulo Precário e Oneroso pelo prazo de

90 (noventa) dias para o ramo de estacionamento, de acordo

com o §5º, art. 114, da Lei Orgânica do Munícipio de São Paulo,

solicitado pela a Empresa A.L.F. Park Estacionamento Ltda,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.343.766/0001-62, com área de

1.984,33 m² (mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados

e trinta e três centímetros quadrados), do estacionamento,

do Mercado Municipal de Guaianases, localizado na Praça Pres.

Getulio Vargas s/n° - Guaianases, São Paulo/SP.

**6064.2018/0001111-9**

Dolores Virginia Vieira do Rosario – ME – Solicita Autorização

para Uso de Área a Titulo Precário e Oneroso por até 90

dias. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente do deferimento da área competente,

qual seja Supervisão de Equipamentos de Abastecimento

(doc. 010255676) e, da manifestação da Chefe de Assessoria

Técnica (doc. 010542800), bem como da manifestação da Comissão

Multiprofissional (doc. 010288268), que acolho e adoto

como razões de decidir, pela competência conferida à Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento pelo art. 31, do Decreto

nº 58.153/2018 e, pela competência conferida a esta Coordenadoria,

pelo inciso IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018,

AUTORIZO o pedido de Utilização de Área a Titulo Precário e

Oneroso pelo prazo de 90 (noventa) dias para o ramo de Adega,

de acordo com o §5º, art. 114, da Lei Orgânica do Munícipio de

São Paulo, solicitado pela a Empresa Dolores Virginia Vieira do

Rosario - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.967.546/0001-

84, com área de 25,17m² (vinte e cinco metros quadrados e

dezessete centímetros quadrados), do Box 18, Pavilhão C, do

Mercado Municipal de São Miguel, localizado na Avenida Marechal

Tito, n° 567 - São Miguel Paulista, São Paulo/SP.

**6064.2018/0001322-7**

Bar e Lanchonete Nobrega & Freitas LTDA – Solicita Reforma

do Box MZ 04, do Mercado Municipal Paulistano. 1. À vista

dos elementos que instruem o presente processo administrativo,

notadamente da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica

(doc. 010545496), bem como deferimento da área competente,

qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (doc.

010280825), e manifestação da Comissão Multiprofissional

(doc. 010287833) que acolho e adoto como razões de decidir,

pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de

Abastecimento conferidas pelo art. 31, do Decreto 58.153/2018,

e a esta Coordenadoria, consoante o disposto nos incisos pelo

IV e IX, do art. 28, do mesmo diploma legal, AUTORIZO o pedido

de Reforma, com fundamento na Portaria 77/08 - aBAST/SMSP,

requerido pela permissionária Bar e Lanchonete Nobrega &

Freitas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.291.911/0001-00,

Box MZ 04, do Mercado Municipal Paulistano, Localizada na

Rua da Cantareira, nº 306, Centro, São Paulo/SP. DETERMINO ainda apresentação do Alvara Sanitário, expedido pelo órgão

competente, conforme art. 11, do Decreto nº 41.425/2001, no

prazo de 60 (sessenta) dias sob pena de Revogação do Termo

de Permissão de Uso.

**6064.2018/0000766-9**

Horti Fruti Giovanni Ltda- Célia Nakamura – Solicita transferência

de Permissão de Uso ( matrícula) para terceiros nos

termos do art. 18. 1. À vista dos elementos que instruem o

presente processo administrativo, notadamente do deferimento

da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres

(doc.9337649) e, da manifestação da Chefe de Assessoria

Técnica(doc.9337649) que acolho e adoto como razões de

decidir, pela competência conferidas a Supervisão de Feiras,

pelo art. 30 do Decreto nº 58.153/2018, e pelas competências

conferidas a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art.

28, do Decreto n° 58.153/2018, DEFIRO o pedido de Transferência

de Permissão de Uso (matrícula) para terceiros, para o

indicado Jorge Nakamura, devidamente inscrito no CNPJ/MF

sob nº62.965.538/0001-98, com fundamento no artigo 18, do

Decreto 48.172 de 06 de março de 2007, solicitado por Horti

Fruti Giovanni Ltda, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº

10.639.690/0001-87 , matrícula 017463-02-5. 2. Outrossim,

certifico a abertura do prazo de 15( quinze) dias uteis, para a

interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art.36

da Lei nº14.141/06.

**SERVIDORES. Pág, 42**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**LICENÇA NOJO**

Concedida:



**LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado

01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:



**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

declarar LÍCITO, o acúmulo de cargos de acordo com a

legislação em vigor,:



**GESTÃO. Pág, 43**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE**

**PESSOAS**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO**

**SERVIDOR – CONVOCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS**

**SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS**

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

NEG = LM Negada



**EDITAIS. Pág, 60**

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 259/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524

DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877

DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO

INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

PLENÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

PRESIDENTA COMAS-SP ATA Nº15/2018 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

**Encaminhamento da Comissão 1** : Para SMADS = Sistematização

do GT – SAICA/ Porta de Entrada

Pauta 02 - Plano de Ação da CPP/2018

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão =

Devido ao adiantado estado da hora, não foi possível discutir

a pauta, ficando para uma próxima ocasião, a ser agendada.

Encaminhamento da Comissão :

Deliberação da Plenária :

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia

de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

– COMAS-SP

**2. Pauta:** Acessuas Trabalho

Dulcinea introduziu a pauta explicando os questionamentos

levantados na reunião anterior. Gitane começa apresentação.

Darlene pergunta se o Trabalho Novo e os recursos

correspondentes, antes sob gestão da **SMTE**, a partir de agora

virão para a Assistência. Gitane responde que, atualmente, não

há orçamento para o Trabalho Novo, tratando-se de doação –

sendo justamente esta a preocupação da SMADS, garantir a

continuidade do programa. A gestão do programa passa, sim,

da **SMTE** para a SMADS. Quanto ao orçamento, uma vez aprovado

o programa, deverá ser incluído no orçamento municipal

do ano que vem, sendo que este ano vai se buscar aditivos em

negociações com a Secretaria da Fazenda.

Conselheira Cecília diz que não consegue ver nesse programa

um plano de trabalho com muita consistência. Diz que se

preocupa com o detalhamento do plano, pois o programa tem

que ter início, meio e fim. Pergunta, ainda, como estão às ações

de hoje do programa e qual será a metodologia. Questiona

também como foi calculado o custo do programa.

Gitane diz que a metodologia é basicamente a mesma

utilizada hoje no Trabalho Novo, tratando-se de uma capacitação

mais ampla, que envolve capacidades emocionais,

com atividades de respiração, por exemplo. Afirma que não

fecharam a metodologia do programa para dar oportunidade

às organizações que participarão do chamamento fazê-lo.

O local será dentro dos Centros de Acolhida.

O público será mais amplo, passará a incluir mulheres vítimas de violência e jovens que estão em repúblicas. Entende-se que o trabalho é um meio importante de alavancar o processo de desenvolvimento social.

Reitera que hoje há 2111 contratações e que 75% dos usuários

permaneceu no trabalho.

Dulcinea diz que fica preocupada quando na SMADS se fala

em Trabalho, porque trabalho não seria atribuição da assistência,

e que com esse foco podemos deixar de fazer coisas muito

importantes do serviço de assistência.

Encaminhou-se, portanto, que o projeto retorne à CPP com

maiores detalhamentos quanto à metodologia, inclusive, se for

o caso, com presença da Rede Cidadã.

Encaminhamentos para o Plenário: Não há.

Os dois relatos da CPP foram aprovados por consenso

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 160 Ano 63.**

**Sexta-Feira 24 de Agosto de 2018**

**DECRETOS. Pág, 10**

DECRETO Nº 58.379, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia, para o biênio 2018/2020, os

membros do Conselho Municipal de Habitação

de São Paulo, instituído pela Lei nº

13.425, de 2 de setembro de 2002.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº

13.425, de 2 de setembro de 2002, que instituiu o Conselho

Municipal de Habitação de São Paulo, no âmbito da Secretaria

Municipal de Habitação - SEHAB, e disciplinou o procedimento

para sua constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação de São Paulo,

presidido pelo Secretário Municipal de Habitação, será, no biênio

2018/2020, integrado pelos membros a seguir nomeados:

**I - representantes da Prefeitura do Município de São Paulo**

k) representante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: **Bruna Fábio Antunes** - RF nº 845.779-4;

Suplente: **Tamara Furman Burg** - RF nº 844.397-1;

**EDITAIS. Págs, 59 e 60**

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 259/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524

DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877

DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO

INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

PLENÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

PRESIDENTA COMAS-SP ATA Nº15/2018 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

**Encaminhamento da Comissão 1** : Para SMADS = Sistematização

do GT – SAICA/ Porta de Entrada

Pauta 02 - Plano de Ação da CPP/2018

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão =

Devido ao adiantado estado da hora, não foi possível discutir

a pauta, ficando para uma próxima ocasião, a ser agendada.

Encaminhamento da Comissão :

Deliberação da Plenária :

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia

de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

– COMAS-SP

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nºxxxx/2018, DE 07 DE AGOSTO**

**DE 2018**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho - GT para

normatização dos procedimentos de acolhimento e de apuração

das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de

São Paulo - COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo

- COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a

Lei Municipal nº12.524/1997 de 1º de dezembro de 1997,

regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de

dezembro de 1999; e, Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09

de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião plenária

ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro

de 2011, que regula o direito constitucional de acesso às

informações públicas;

CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP estabelecer

procedimentos internos para o acolhimento e apuração de

denúncias; RESOLVE:

DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho - GT para normatização

dos procedimentos de acolhimento e de apuração das

denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São

Paulo - COMAS-SP.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho - GT terá duração

de até 45 (quarenta e cinco) dias para entrega do seu trabalho,

podendo este ser prorrogado conforme deliberação do plenário.

DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT é composto por:

1. 06 (seis) Conselheiro(a)s do COMAS-SP:



Art. 3º - É atribuição do Grupo de Trabalho:

I. Realizar estudos e debates acerca do entendimento sobre

acolher e apurar as denúncias.

II. Elaborar proposta de minuta de Resolução para definição

dos critérios e procedimentos internos do COMAS-SP para

acolher, analisar e apurar as denúncias de usuários, munícipes,

órgãos e departamentos públicos, serviços da rede socioassistencial,

instituições privadas e organizações sociais.

III. Encaminhar proposta de minuta de Resolução para o

Conselho Diretor Ampliado (CDA), e envio para o estudo e apreciação

nas Comissões de Relações Interinstitucionais (CRI) e Políticas

Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP).

Art. 4º - As reuniões do Grupo de Trabalho - GT serão realizadas

na sede do COMAS-SP.

Parágrafo Único - O quorum mínimo para inicio das reuniões

do GT será em primeira chamada com 04 (quatro) membros,

e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes.

Art. 5º - O GT preencherá o formulário especifico de relato

do Conselho.

Art. 6º - As pautas das reuniões serão definidas pelo Coordenador

e Relator do GT, indicados na primeira reunião, e

encaminhadas aos seus membros.

§ 1º - O GT não tem caráter deliberativo e as questões

que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao

plenário, após apreciação e análise das Comissões de Relações

Interinstitucionais (CRI) e Políticas Públicas, Legislação, Defesa e

Garantia de Direitos (CPP).

§ 2º - O resultado final do trabalho do GT subsidiará o

COMAS-SP na normatização dos procedimentos de acolhimento

e de apuração das denúncias.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

Maria Isabel Meunier Ferraz

Presidente COMAS-SP

Encaminhamento da plenária: Minuta aprovada

Atas das plenárias de 17/07 e 31/07

Encaminhamento: Enviar para os conselheiros para apreciação

4) Relato da CRI de 31/07/2018 manhã.

Encaminhamento: Conforme relatos.

5) Relato da CFO de 26/07/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

6) Relato da CFO e CPP de 02/08/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

7) Relato da CPP de 12/07/2018 e 26/07/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

8) E-mail enviado por Marcos Muniz com informações

sobre a Comissão do Bolsa Familia – 30/07/2018.

Encaminhamento: Conforme relatos.

9) - Construção da Pauta.

O relato do CDA foi aprovado por consenso.

3 - Relatos das Comissões Temáticas:

3.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e

Garantia de Direitos - CPP (reunião ordinária de 12/07/2018 e

reunião ordinária de 26/07/2018).

**CPP COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E**

**GARANTIA DE DIREITOS**

Data 12/07/2018

Horário Das 09:50 h. às 13:35h.

Local Sede do COMAS SP – Conselho Municipal de Assistência Social

End. Praça Antônio Prado, nº 39 - 12º Andar – São Paulo - SP

CONSELHEIROS PRESENTES

Poder Público : Hélio de Oliveira

Sociedade Civil : Anna Beatriz Pernovichi, Antonio Alexandre

Patto, Darlene Cazarini, Dulcinea Pastrello, Écio Almeida

Silva, Maria Cecília Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira,

Rafael Carvalho Outtone e Tamara dos Santos Cereja.

Ausências Justificadas : Maria Isabel Meunier Ferraz ( Férias

) e Patricia Veloso Maia ( Férias )

Ausências : Girlândia Silva Santana, Luis Lorente Vila, Marcos

Antonio Muniz e Souza da Sociedade Civil.

Convidados(as) : Antonio Vicente de Lacerda (Não se identificou),

Bianca Balduino de Souza do CREAS-Ipiranga, Carlos

Nambu da RBS Social, Irma de Cássia Luis da CPSE/SMADS,

Jorge Artur Floriani – CPSE, José França, sobrevivente de rua,

Maria Mota do CREAS M’Boi Mirim e Wesley Rodrigues da Silva

da CPSE/SMADS.

Secretaria Executiva : Vânia Nery Asses. Técnica Administrativa:

Coordenação : Dulcinea Pastrello Relator: Hélio de Oliveira ( Em exercício )

OBS - Reunião única CPP

PAUTA 01 - Encaminhamentos dos ofícios recebidos.

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão - Após

a abertura da reunião na ausência da sra Maria Isabel Meunier

Ferraz, relatora da CPP por motivos de férias coube ao conselheiro

Hélio de Oliveira desenvolver esta ata que após apurado

junto a Secretaria Executiva, as ausências acima não tiveram

justificativas. As pautas desta reunião enfocam dois assuntos

sendo, um referente aos encaminhamentos dos ofícios recebidos

no COMAS, bem como o Plano de Ação CPP/2018 que deverá

ser analisado. Tem-se recebido inúmeros ofícios oriundos do Ministério

Público, solicitando não só um posicionamento mas

todo detalhamento com relação aos Programas referente à Família

Acolhedora, Casa Lar, Casa Abrigo e o que se tem programado,

em andamento sobre isso e qual a forma que se constitui

os seus serviços. A equipe da SMADS, com a presença do sr.

Wesley Rodrigues, Jorge Artur e a sra Irma de Cássia Lins Araújo

da CPSE – Coordenação de Proteção Social Especial, compareceram

para explanar, uma introdução de detalhamento sobre as

ações da referida Coordenadoria, em relação as políticas de

atendimentos e serviços a crianças e adolescentes. Na oportunidade,

a sra Irma Lins, foi gradativamente esclarecendo vários

tópicos questionados pelos conselheiros, no sentido de visar

uma identificação clara e precisa, objetivando um melhor entendimento

das ações do referido programa. Citou que a CPSE, é

uma das modalidades de atendimento assistencial que se direciona

junto às famílias que se encontram em situação de risco

social, absorvido pelo abandono, maus tratos sejam físicos ou

mesmo psíquicos, assim como trabalho infantil entre outras. São

serviços que requerem especialização principalmente na atenção

e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Em sua fala abrangeu

sobre a tipologia do SAICA – Porta de Entrada, sendo que o

processo é discutido em grupo de trabalho com finalização prevista

para ainda este mês (Julho/2018). Enfocou que isso é subsidiado

pelas orientações do CONANDA - Conselho Nacional dos

Direitos da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes.

Assim sendo, após essa etapa, a minuta será encaminhada

ao Gabinete da SMADS, e posteriormente aos Conselhos para as

suas deliberações. Com relação à Família Acolhedora, disse que

estão aguardando agenda deste Conselho (COMAS) para discussão

sobre o projeto. A conselheira Tamara, citou as situações da

República Jovem, Regras de Transição, os Recursos da Casa Lar,

a ampliação dos SAICAS, mencionando também a necessidade

de que este Conselho tome conhecimento sobre todo o processo

de como a SMADS redefine os recursos para a operacionalização

dos tais. Já a conselheira Cecília, indaga que pela Portaria 46,

gostaria de entender melhor sobre o Plano da SMADS. Com relação

à verba de R$ 14 milhões aprovada, a mesma solicita uma

discussão para analise desse processo e forma de como se emprega

esse contexto e como foi reprogramado os recursos direcionados.

A senhora Irma cita também que a SMADS está sempre

readequando os serviços, visando às prioridades, sempre

atenta a Casa Lar e República Jovem. Na oportunidade reforça

aos conselheiros que é mantido um Grupo de Trabalho já com

quase um ano, adepto para desenvolvimento das normatizações

dos serviços de acolhimento institucional e República Jovem, e

onde como objetivo se busca toda uma identidade quanto à tipologia

necessária para tal. Essa nova tipologia no entanto, visa

o atendimento criança/adolescente em situação de rua, mas tem

atenção à perfeita necessidade de iniciar tais adequações ainda

com previsão para este ano. Será preciso aprovar e atender o

calendário orçamentário 2018. Tudo esta sendo construído dentro

de um processo altamente democrático. Em audiência Pública,

a SMADS apresentará a adequação (Resolução 03), com relação

à abertura de novos SAICAS – Serviço de Acolhimento

Institucional para Crianças e Adolescentes. Em processo de implantação,

os SAS indicarão os territórios. O levantamento das

demandas foi elaborado pelo “Porta de Entrada” (Territorial),

cujo que, tais acompanhamentos se verificam já de outros tempos.

Salientou ainda que tanto os CRAS como CREAS tem participado

em muito com relação as discussões e apoiaram sensivelmente.

Houveram consultas. Considera-se os SAICAS, de 20 para

15, sendo 5 para cada serviço, com um processo de reordenamento,

pois há muitas crianças em outros territórios que não

são os seus propriamente dito. Foi questionado também quais

seriam os SAICAS que possuem as tais vagas congeladas, e que

o Plano de transição precisaria ser revisto. O caso das “Casa

Lar”, cinco (05) já estão em discussão com os territórios, sendo

considerados como uma demanda dos próprios territórios. Muitos

não estão com a sua capacidade ocupada. A sra Irma assim

como o sr, Wesley Rodrigues também da CPSE, foram relatando

todos os questionamentos citados. Fora salientado sobre o que

se quer na cidade para a criança e o adolescente, e qual a avaliação

dos serviços já existentes no município, seus resultados e

finalizações. Quais seriam os processos de avaliação ! No entanto

podem ser citados quais seriam os seus critérios, seus objetivos,

seus parâmetros e serviços. Como avaliar a cidade como um

todo e pontuar seus verdadeiros dados !. Foi informado que os

CREAS participam mensalmente de reuniões junto a SMADS.

Com relação a república Jovem, algumas questões precisam ser

urgentemente equacionadas, procurando identificar quais são as

dificuldades, encaminhamentos e perfis. Haverão novas reuniões

com o CREAS e isso será amplamente debatido com o pessoal

de República. Quais são as autonomias ? A conselheira Cecilia

indaga ainda que é preciso obter uma real avaliação da área da

saúde, assim como da assistência social, pois não se tem conhecimento

de um critério para tal. A SMADS tem que ter um objetivo

de avaliação externa. O conselheiro Natanael, cita que os

serviços tem consenso com as entidades que prestam serviços

somente com os CREAS. A coordenadora Dulcinéia questiona

sobre qual ser a dificuldade para execução de um Plano Municipal

nesse sentido. Qual é o caminho para se chegar ao mesmo !.

A convidada Maria Mota do CREAS de M’Boi Mirim cita qual ser

a relação de SAICAs com a CASA LAR e Repúblicas. O sr. Antonio

conselheiro, menciona a possibilidade da República para Idosos

e narrou uma breve história de passagem da sua vida com relação

a isso. Há também o fator da auto estima e deu algumas

sugestões. O sr. Carlos Nambu da RSB Social – Rede Salesiana

Brasil de Ação Social, entidade que tem como missão promover

o desenvolvimento integral das novas gerações e a superação

das diferentes formas de pobreza e exclusão social, mencionou

o Plano Municipal cujo que, é uma dependência por parte do

governo. Questionou também sobre onde estariam as deliberações,

conforme a Conferência da Criança e Adolescente e como

unificar todos os planos, tendo como objetivo o próximo orçamento.

Frisou que este plano tem como duração um tempo de 5

anos para a sua total conclusão. Foi solicitado também a presença

do sr. José Castro, Chefe de Gabinete da SMADS, para participação

em reunião junto à CPP. Na oportunidade e em seguida,

esta Comissão recebeu a presença do mesmo, que salientou

muito abertamente e sobre todos os ângulos e detalhes, as medidas

com relação ao Programa Redenção – Política Municipal

Sobre Drogas, deixando claro que estão atuando em várias frentes

com políticas de manutenção dos trabalhos, objetivando

chegar ao extremo nível de excelência no que se refere a implantação

e execução do melhor, do necessário e do imprescindível.

Há sim uma forte preocupação por parte da Secretaria

nesse sentido. Falou também sobre o “Atende”, sobre o acolhimento

temporário, saúde e trabalho. Atuação visa o processo de

recuperação das pessoas, e dessa forma estão conversando com

as equipes técnicas, num emparelhamento de total apoio. Salientou

com muita importância e clareza estarem conseguindo

valiosos avanços nas frentes desses diálogos, que tem como objetivo

a melhoria em todos os serviços. Disse que toda essa discussão

será apresentada junto ao COMAS para a total tomada

de conhecimento aos conselheiros. Fez uma explanação sobre o

formato do “Acolhimento”, assim como os Grupos/Equipamentos

(Crianças, Adultos e Grupos Familiares), com a presença permanente

e mediação de profissionais da saúde (psicólogos e

técnicos). A GCM será treinada com capacitação e também participará.

Haverá uma adequação e complementação desses parâmetros,

no sentido de estimular ações de empreendedorismo.

O histórico tem que ser resgatado para a recuperação que vai acelerar esse processo, valorizando a característica individual de

cada um. Citou ainda que com relação ao fato, a própria Secretaria

do Trabalho esta engajada nesse processo, buscando concretizar

o contexto dentro da melhor forma possível, pois isso é

uma questão que a SMADS foca como de relevância. No andamento

dessa apresentação mencionou sobre a importância da

participação base das pessoas, pois elas terão um papel de responsabilidade

também, onde passam a ter um compromisso

com eles próprios, pois estão zelando pelo seu espaço, havendo

assim um maior comprometimento. Os companheiros estarão

colaborando nesse processo e servirão de exemplos para aqueles

que ainda não se adaptaram, garantindo assim a qualidade

do local. Esses equipamentos do projeto devem nascer e possuir

suas características. Disse ainda que a Secretaria está buscando

os imóveis juntamente com a CAPS – Centro de Atenção Psicossocial,

porta aberta para atendimento dentro da Secretaria Municipal

de Saúde, próximos onde se encontram essas pessoas.

Estarão procurando os locais para instalação dos equipamentos,

sendo que o projeto já foi encaminhado para as competências.

Salientou que todo o conteúdo está também em poder da Secretaria

de Governo. A Secretaria de Educação terá sua participação

e vai entrar paralelamente. Tem como proposta, além dos “Atende”,

criar novos condimentos. O Chefe de Gabinete/SMADS, então

se prontificou claramente interesse em abrir espaço para a

CPP propor sugestões e isso será levado para o referido Grupo

de Trabalho. Sugere no entanto, que este encaminhamento possa

ser em conjunto, e se coloca sempre a disposição para todos

os esclarecimentos necessários. A CPP deve preparar recomendações.

Com relação aos serviços e equipamentos, a conselheira

Darlene, questiona como serão os mesmos e cita também sobre

a forma da internação compulsória, que não é discutida. Como

isso deve acontecer ? Foi esclarecido que não deve haver nenhuma

restrição. Já a conselheira Cecília que atua em Centro de

Acolhida, perguntou sobre que público seria atendido ! Não fica

claro, quais as mudanças e novidades reais, salientou a conselheira

Tamara. O sr. Chefe de Gabinete salientou então, que os

profissionais da saúde estavam no local, mas atuando com outros

serviços na região, e os mesmo não fazem parte desse novo

Grupo. Citou em seu complemento que há um novo conceito de

visual, onde a cozinha vai ter o semblante de uma cozinha residencial

e não o de um refeitório comum. O convidado sr. José

França disse que a troca de cenário de um lugar para outro, para

a pessoa/elemento vai mudar e entende que esta proposta apresentada é muito boa e defende isso. Será boa e que no seu entendimento tem mesmo que fazer a inclusão construtiva. Citou o

mesmo que houvera participado de uma reunião com a sr. Gitane,

Secretária Adjunta SMADS e se encontra contemplado. Cita

que essas ações tem que serem divulgadas, pois ninguém sabe,

e concluiu elogiando ser importantíssimo o nascimento desse

equipamento. A sra coordenadora disse que o Plano esta direcionado

mais para a área da saúde, e quais seriam os caminhos

capitaneados pelo SEAS – Serviço Especializado em Abordagem

Social ? O sr. Antonio Patto pedindo a palavra se emocionou ao

narrar um momento que passou com seu filho, usuário de drogas

e defende que deve haver sim a internação compulsória,

pois entende que se não houver não resolverá. O sr. Natanael

mencionou que o SEAS não é o “Braços Abertos”, explanando

um pouco sobre seus reais funcionamentos. Respalda o que a

”Assistência” vem fazendo, mas cita que as demais Secretarias

precisam se agregar juntas ao processo. O Chefe de Gabinete

enfatiza que tudo será engrenado seguramente, lembrando a

importância das Secretarias envolvidas como o do Trabalho,

Saúde e Assistência Social, e que tudo será dimensionado conforme

o documentado como um todo. Fica claro que o referido

programa nasce como projeto e posteriormente virará um grande

serviço. Questionado foi também qual seria o custo financeiro

desse projeto, assim como qual a equipe de RH. Todo o parecer

será de conhecimento do COMAS. Ao findar seus esclarecimentos,

o sr. José Castro, se colocou novamente a disposição. Em

seguida foi discutido o assunto que se refere a visita à Casa

Restaura-me – Aliança da Misericórdia no Núcleo Brás, onde os

srs. Écio Almeida, Antonio Patto e José França estiveram presentes

para uma atual avaliação dos fatos já conhecidos, relatados

e esclarecidos, tanto nesta CPP quanto em plenária Ordinária do

Conselho. O sr. Écio frisou que percebeu uma diferença na movimentação interna, dando a impressão que realmente algumas

coisas se modificaram após a primeira visita. Sr. Antonio mencionou

que deve haver direitos e deveres. Foi questionado para que

seja verificado junto a SAS, conhecimento se a mesma acompanhou

uma Assembléia de Aprovação da Ata, conforme regulamento.

Ministério Público também já esta acompanhando o

caso. Ao final devido a outro compromisso, a sra presidente do

COMAS, Eliana Fernandes Victoriano se fez presente, acompanhando

o término da referida reunião que se encerou exatamente

às 13:35 h.

Encaminhamento da Comissão 1 : Para SMADS = Sistematização

do GT – SAICA/ Porta de Entrada

Pauta 02 - Plano de Ação da CPP/2018

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão =

Devido ao adiantado estado da hora, não foi possível discutir

a pauta, ficando para uma próxima ocasião, a ser agendada.

Encaminhamento da Comissão :

Deliberação da Plenária :

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia

de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

– COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro,

São Paulo-SP

Dia: 26/07/2018 Horário: Das 09h00 às 12h00

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Maria Isabel Meunier; Eliana Fernandes

Loureiro Victoriano

Sociedade Civil: Antonio Patto; Darlene Terzi; Dulcinea

Pastrello; Maria Cecília Apostolopoulos; Rafael Outtone; Tamara

Cereja Ausências Justificadas:Écio Almeida,Tamara Cereja, Natanael

de Jesus Oliveira, Anna Beatriz Leite

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Vânia Nery

Convidados: Márcia Peruano, Rafael da Cunha Lopes, Eliane

Regina Almeida Pereira dos Santos, José França, Elenice de

Freitas Barbosa, Cláudia Moreno da Silveira, Viviane Canecchio,

Elton A. Ribeiro, Felipe Santero, Maria Rita Gomes de Freitas,

Ronaldo Soares de Oliveira, Mariangela S Silva, Pierre Rinco,

Gitane Leão e Helton Paris.

Coordenação: Dulcinea Pastrello Relatoria: Maria Isabel

Meunier Ferraz

Pautas:

1. Pauta: Substitutivo da Portaria 39

Após apresentação dos presentes, Pierre, coordenador do

Observatório de Vigilância Socioassistencial, inicia apresentação

sobre o substitutivo da Portaria 39. Conselheira Cecília pergunta

o que se quer dizer quando se fala em indicadores e Pierre

responde que é uma relação métrica entre duas variáveis que

traz informações sobre um recorte da realidade. Pierre também

salienta que o Observatório faz estudos e pesquisas amplos,

com uma lógica territorializada, e não se tratam meramente

de uma replicação de indicadores isolados. Viviane esclarece

que há uma demanda inclusive do TCM para a revisão dos

indicadores, a fim de que cumpram efetivamente as funções de

vigilância socioassistencial. Darlene questiona o que significaria

a eliminação do DEMES, Pierre esclarece que a ênfase se volta

para a alimentação de informação no sistema, e que não são

mais anexados ao processo da parceria. Pierre esclarece que

se trata de vigilância e não de controle. Cecília questiona como

será feita a capacitação e cronograma de implementação, ao

que Pierre explica que estão com a perspectiva de começar a

implementar em janeiro no contexto do atendimento básico.

Haverá também um manual de implementação. Rafael coloca

a questão das famílias que se perdem da rede porque, no

momento do atendimento, não conseguirem resgatar o Número

NIS, Pierre diz que o sistema possui uma série de ferramentas

que facilitam a proteção de direitos, facilitando o acesso do

usuário aos serviços. Mariangela esclarece que não há uma

orientação da SMADS impedindo que a criança sem NIS frequente

o CCA, ao que Maria Rita diz que a norma técnica diz

que todos os usuários devem ter acesso ao CadÚnico, mas isso

não significa que é um impeditivo para a família ser atendida.

Maria, ouvinte, traz as seguintes indagações:

I- Tem dúvidas

sobre se se pode conseguir uma avaliação paralelamente

qualitativa e quantitativa;

II- Dúvida sobre se os indicadores gerais

e não específicos são devidamente sensíveis às particularidades

dos serviços;

III- Como se definem os parâmetros? Pierre esclarece que:

I- Os indicadores qualitativos serão medidos no

quadro do MROSC e sua regulamentação, e serão monitorados

pela CGPAR e pelas Proteções; II- O sistema permite que se cruzem

todas as variáveis, o que dá uma visão mais ampla e com

mais sensibilidade aos diferentes serviços; III- Pierre salienta

que os parâmetros não são definidos arbitrariamente, e que

são usados como base as RESUPS semestrais para determiná-

-los. José França colocou que o Observatório deveria também

ouvir os usuários, ao que Pierre esclarece que o MROSC exige

a consulta do usuário. Dulcineia explica preocupação com que

os indicadores sejam voltados para o monitoramento e não

para o controle. Pierre explica que estamos em um momento

de mudança de cultura organizacional, nenhuma normativa e

nenhum sistema vão fazer, por si só, a mudança, mas é função

do observatório criar instrumentos para isso, de maneira a aprimorar

a gestão do SUAS Encaminhamentos para o Plenário: Encaminhar para a

aprovação do pleno a minuta de resolução normativa que regulamenta

o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância

socioassistencial com a indicação de 2 pessoas para o GT e a

indicação de 2 nomes para participar do GT.

Encaminhamentos do Plenário: Referendada a minuta da

resolução e a indicação dos Conselheiros Girlândia e Rafael

para compor o GT.

2. Pauta: Acessuas Trabalho

Dulcinea introduziu a pauta explicando os questionamentos

levantados na reunião anterior. Gitane começa apresentação.

Darlene pergunta se o Trabalho Novo e os recursos

correspondentes, antes sob gestão da **SMTE**, a partir de agora

virão para a Assistência. Gitane responde que, atualmente, não

há orçamento para o Trabalho Novo, tratando-se de doação –

sendo justamente esta a preocupação da SMADS, garantir a

continuidade do programa. A gestão do programa passa, sim,

da **SMTE** para a SMADS. Quanto ao orçamento, uma vez aprovado

o programa, deverá ser incluído no orçamento municipal

do ano que vem, sendo que este ano vai se buscar aditivos em

negociações com a Secretaria da Fazenda.

Conselheira Cecília diz que não consegue ver nesse programa

um plano de trabalho com muita consistência. Diz que se

preocupa com o detalhamento do plano, pois o programa tem

que ter início, meio e fim. Pergunta, ainda, como estão às ações

de hoje do programa e qual será a metodologia. Questiona

também como foi calculado o custo do programa.

Gitane diz que a metodologia é basicamente a mesma

utilizada hoje no Trabalho Novo, tratando-se de uma capacitação

mais ampla, que envolve capacidades emocionais,

com atividades de respiração, por exemplo. Afirma que não

fecharam a metodologia do programa para dar oportunidade

às organizações que participarão do chamamento fazê-lo. O

local será dentro dos Centros de Acolhida. O público será mais

amplo, passará a incluir mulheres vítimas de violência e jovens

que estão em repúblicas. Entende-se que o trabalho é um meio

importante de alavancar o processo de desenvolvimento social.

Reitera que hoje há 2111 contratações e que 75% dos usuários

permaneceu no trabalho. Dulcinea diz que fica preocupada quando na SMADS se fala em Trabalho, porque trabalho não seria atribuição da assistência, e que com esse foco podemos deixar de fazer coisas muito importantes do serviço de assistência.

Encaminhou-se, portanto, que o projeto retorne à CPP com

maiores detalhamentos quanto à metodologia, inclusive, se for

o caso, com presença da Rede Cidadã.

Encaminhamentos para o Plenário: Não há.

Os dois relatos da CPP foram aprovados por consenso

3.2 - **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e**

**Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO (reunião conjunta e extraordinária de 02/08/2018) Comissão de Finanças e Orçamento com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP**

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

– COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro,

São Paulo-SP

Dia: 02/08/2018 Horário: Das 14h00 às 15h30

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Maria Isabel Meunier

Sociedade Civil: Antonio Patto; Darlene Terzi; Dulcinea Pastrello;

Écio Almeida; Natanael Oliveira; Luiz Lorente Vila

Ausências Justificadas: Italo Souza Cunha, Anna Beatriz

Langue Peranovichi Leite, Girlândia Santana

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola

Gonçalves Lucio

Convidados: Dilma de Sene, Denise C. Malerba Luiz, Mayara

Luiza dos Santos Silva

Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira e Dulcinea Pastrello

Relatoria: Maria Isabel Meunier Ferraz

Pautas:

1) Plano de ação 2018 para o co-financiamento do Governo

federal.

Natanael inicia a reunião com a leitura do Plano de Ação

para o co-financiamento do Governo federal apresentado pela

SMADS. Nota-se que, no documento, está faltando os nomes

dos conselheiros do Poder Público, bem como da conselheira

Cristiane Aurea de Lima, da sociedade civil. Há, ainda, correção

a ser feita no que atine ao mandato da conselheira na

presidência. Levanta-se a dúvida sobre por que não há, em

alguns serviços do plano, a referência de pactuação. A técnica

Dilma esclarece que essa parte do Plano é preenchida pelo

governo federal, e que em alguns serviços não é apontada uma

referência de pactuação. Natanael questiona sobre o serviço de

avaliação e operacionalização do BPC e o porquê da diferença

entre o número de referência de pactuação de entrevistas e a

previsão de atendimento de entrevistas. Dilma responde que a

Proteção Básica entendeu que esse seria o número necessário

a ser implementado. Solicitou-se para a Secretaria Executiva do

COMAS: adicionar os nomes dos conselheiros do poder público

e da sociedade civil no Plano de ação para o co-financiamento

do Governo federal, e se atentar a data de término do mandato.

Encaminhamentos para o Plenário: A CPP e CFO dão parecer

favorável e encaminha minuta de resolução (anexa) para

deliberação do Plenário.